

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.479, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Concede licença-maternidade à servidora e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 71 e seguintes da Lei Complementar nº 2.095 de 23 de setembro de 2013,

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento matrícula 15403901 55 2021 1 00009 097 000169721,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Ingridy Cristina Rama Grandó**, Matrícula nº 1578-4, ocupante do cargo de Professor, no período de 13/04/2021 a 10/08/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/04/2021.

Marmeleiro, 19 de abril de 2021.


GIOVANI TOLOTTI
Prefeito em Exercício